

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Transfere a sede do Gabinete do Poder  
Executivo Municipal.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I – a realização, neste Município, no período de 15 a 17 de fevereiro do corrente ano, do XXXVII RODEIO CRIOULO, na Estância de Rodeios Nerci Liberato, no Distrito de Pedro Paiva;

II – a importância do Evento, pela sua contribuição sociocultural nos usos e costumes sul-rio-grandenses, bem como a abrangência em nível regional, estadual e nacional;

III – que o Poder Executivo Municipal, tem prestado e continuará prestando apoio cultural e funcional ao evento.

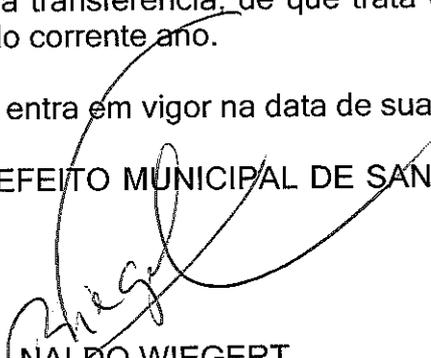
DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete do Poder Executivo Municipal de seu Centro Administrativo, situada na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, nesta cidade, para o prédio próprio do Município, na Estância de Rodeios Nerci Liberato, do CTG Pompílio Silva, Distrito de Pedro Paiva, interior deste Município.

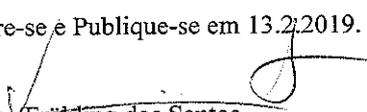
Art. 2º. O período da transferência, de que trata o art. 1º, deste Decreto, será do dia 15 a 17 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, EM  
13 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 13.2.2019.

  
Vinicius Frühling dos Santos,  
Secretário de Administração Designado.